



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 032
DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal MARIA
SELMA DE FARIAS.”**

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 15 de julho de 2025 a 15 de janeiro 2026**, a servidora **MARIA SELMA DE FARIAS**, portadora do registro de identidade nº703.891, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.769.895-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Municipal Clotildes de Jesus Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 15 de julho de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito